

CHAMAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO, com as seguintes cidade de abrangência: Francisco Beltrão, Marmeleiro, Renascença, Salgado Filho, Flor da Serra do Sul, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Pranchita, Perola do Oeste, Planalto, Capanema, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Enéas Marques, Nova Esperança do Sudoeste, Manfrinópolis, Pinhal de São Bento, Bela Vista da caroba Ampére, sediado à Avenida Antônio da Silvio Barbieri, 2171 – Jardim Itália - Francisco Beltrão - (PR), através do presidente em exercício, convoca todos os associados aptos a votar para participar da eleição para a composição de nova Diretoria da entidade, nos cargos de: Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral, Secretário de Finanças, Secretaria da Saúde, Secretária de Imprensa, Comunicação e Formação Sindical, Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Recreação, Suplentes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal Titulares/Efetivos, Conselho Fiscal/Suplentes, Conselho de Representantes junto a Federação Titulares e Suplentes, para a gestão 2027/2032(15 de fevereiro de 2027 à 15 de fevereiro de 2032) a ser realizada na data 27 de novembro de 2026, no horário das 24h01 às 17h00, na sede da entidade e nas empresas onde houver trabalhadores associados ao sindicato, em primeira votação: com mais de 50% dos eleitores, ficando aberto o prazo de cinco dias corridos para o registro das chapas, com início após a publicação deste edital, devendo as inscrições serem realizadas junto a Secretaria da Entidade no endereço indicado acima(sede da entidade), endereçada a comissão eleitoral, no horário das 13h30 às 17h30, mediante requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos pelo Estatuto, onde terá pessoa habilitada a prestar as informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento e fornecimento do recibo correspondente, sendo que a impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de três dias corridos contados da publicação do registro de chapas, ficando esclarecido que se não atingir o quórum na primeira votação, fica marcada a data da segunda votação para 11 de dezembro de 2026, no mesmo horário da primeira e, se mesmo assim ainda não atingir o quórum, que neste caso é de mais 35% dos eleitores, e também não sendo atingido o quórum na segunda votação, fica marcada a data da terceira votação para o dia 18 de dezembro/2026, no mesmo horário da primeira e segunda, sendo neste caso o quórum de mais de 25% dos eleitores. Havendo em qualquer hipótese, o empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição com limitação às chapas inscritas nas datas já definidas neste edital. Não sendo atingido o quórum em terceira e última eleição, a comissão eleitoral declarará vacância da administração, a partir do término do mandato aos membros em exercício, convocará uma assembleia geral, para eleger uma junta administrativa provisória e um conselho fiscal para o sindicato, que convocará novas eleições dentro do prazo de 30 dias. Serão instaladas: 13(treze) urnas, para coletas de votos, sendo na empresa MBRF S/A, 09(nove), assim distribuída: 05(cinco) na sede da empresa, sito à Av. Atílio Fontana, Km 04, 01(uma) urna no incubatório de frangos, sito à Rua Lages, s/n.º, 01(uma) urna na fábrica de rações na Atílio Fontana – Próximo ao Trevo - todas nesta Cidade. 01(uma) urna na granja de Peru localizada na comunidade Rio Varanda – Nova Esperança do Sudoeste - PR, 01 (uma) urna, na granja de Galinhas – Rio Pocinho – Marmeleiro – PR, 01 (uma) urna na empresa SOORO sito à Rodv. PR 566, nesta cidade – 01 (uma) na empresa FS ALIMENTOS(SIGMA), sito à Comunidade Nova Secção – nesta cidade, 01(uma) na sede da empresa DIP FRANGOS – Capanema – PR e 01(uma) urna na sede da Entidade nesta Cidade. O presente Edital é publicado, na mesma data, em 02 (dois) jornais de grande circulação regional, em formato digital/on-line — “Diário do Sudoeste” (Pato Branco/PR) e O jornal “O trombeta” (Capanema/PR), de modo a assegurar ampla publicidade e igualdade de conhecimento a todos os associados de toda a base territorial da entidade, constituindo esta data o termo inicial único de contagem de todos os prazos deste processo eleitoral. A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Presidente nos termos do art. 70, §1º, do Estatuto Social, por meio da Portaria nº 01/2026, de 03/09/2026, é composta por: João Carlos da Silva Machado, Judith Sauer de Souza e João Carlos Ulmann. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observado sempre o Estatuto Social do Sindicato e a legislação aplicável. Francisco Beltrão -PR, 08 de setembro de 2026. Derli Leal. Presidente.